



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SOMATÓRIO DOS VALORES EMPENHADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2019	ORÇAMENTO PREVISTO - ATUALIZADO (módulo mensal)	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	SALDO DA DOTAÇÃO R\$	% (PERCENTUAL) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO	5.527.681,28	32.134.119,17	32.134.119,17	34.198.056,20	51,56%
FEVEREIRO	5.527.681,28	4.001.550,90	36.135.670,07	30.196.505,30	45,52%
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	36.114.870,47	30.217.304,90	45,55%
MARÇO	5.527.681,28	2.238.447,19	38.353.317,66	27.978.857,71	42,18%
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	38.285.317,66	28.046.857,71	42,28%
ABRIL	5.527.681,28	1.042.970,62	39.328.288,28	27.003.887,09	40,71%
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	39.322.536,13	27.009.639,24	40,72%
MAIO	5.527.681,28	1.311.737,31	40.634.273,44	25.697.901,93	38,74%
JUNHO	5.527.681,28	3.492.597,05	44.126.870,49	22.205.304,88	33,48%
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	43.939.756,47	22.392.418,90	33,76%
JULHO	5.527.681,28	3.957.157,77	47.896.914,24	18.435.261,13	27,79%
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	47.547.518,18	18.784.657,19	28,32%
AGOSTO	5.527.681,28	4.188.080,85	51.735.599,03	14.596.576,34	22,01%
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	51.402.528,54	14.929.646,83	22,51%
SETEMBRO	5.527.681,28	2.790.730,41	54.193.258,95	12.138.916,42	18,30%
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	53.923.874,84	12.408.300,53	18,71%
OUTUBRO	5.527.681,28				
NOVEMBRO	5.527.681,28				
DEZEMBRO	5.527.681,29				
SOMA	66.332.175,37	53.923.874,84	53.923.874,84	12.408.300,53	18,71%

Observa-se no quadro acima que o somatório dos Saldos Orçamentários das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, até o mês em exame perfaz o total de R\$. 12.408.300,53 (doze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento), aproximadamente, dos valores Orçados na LOA/2019, incluindo-se, aí, os valores de R\$. 1.630.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), R\$. 980.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS), R\$. 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), R\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), R\$. 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), R\$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), R\$. 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) e R\$. 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), correspondentes a Aberturas de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de Créditos Extraordinários, conforme Decretos de nºs. 003/2020, 006/2020, 009/2020, 018/2020, 023/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 033/2020 E 034/2020, de 02/01/2020, 03/02/2020, 02/03/2020, 04/05/2020, de

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 - Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 - Itororó - Bahia

01/06/2020, de 01/07/2020, de 01/07/2020, de 03/08/2020, de 03/08/2020 e de 01-09/2020, respectivamente;

4 - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

No entendimento dos estudiosos "o segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito". Assim, comprovado por autoridade responsável de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados pelo contratado, é procedido o regular processo de liquidação e, conseqüentemente a ordenação para que seja efetuado o pagamento ao credor.

Foi verificado que o setor de contabilidade só libera o processo para que seja realizado o pagamento ao credor, após a apresentação de todas as certidões pertinentes que são anexadas aos processos de pagamento.

No quadro abaixo estão detalhados os valores que foram LIQUIDADOS pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó-Ba., no mês de SETEMBRO/2020, bem como o valor acumulado no período e os percentuais correspondentes, em relação ao valor total fixado na LOA/2020 e ao valor total das despesas empenhadas;

VALORES LIQUIDADOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MÉDIA MENSAL - ATUALIZADA R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$.	EMPENHADO NO PERÍODO R\$.	LIQUIDADO NO MÊS R\$.	LIQUIDADO NO PERÍODO R\$.	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	4.996.681,28	27.840.339,09	27.840.339,09	5.675.774,99	5.675.774,99	22.164.564,10
FEVEREIRO	4.996.681,28	3.954.463,95	31.794.803,04	4.530.487,10	10.206.262,09	21.588.540,95
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	31.774.003,44		10.206.262,09	21.567.741,35
MARÇO	4.996.681,28	2.121.320,01	33.895.323,45	5.439.621,69	15.645.883,78	18.249.439,67
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	33.827.323,45		15.645.883,78	18.181.439,67
ABRIL	4.996.681,28	974.820,62	34.802.144,07	1.376.557,96	17.022.441,74	17.779.702,33
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	34.796.391,92		17.022.441,74	17.773.950,18
MAIO	4.996.681,28	1.008.937,30	35.805.329,22	4.414.631,77	21.437.073,51	14.368.255,71
JUNHO	4.996.681,28	3.840.709,02	39.286.038,24	5.291.729,16	26.728.802,67	12.557.235,57
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	39.098.924,22		26.728.802,67	12.370.121,55
JULHO	4.996.681,28	3.898.527,02	42.997.451,24	4.935.497,22	31.664.299,89	11.333.151,35
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	42.648.055,18		31.664.299,89	10.983.755,29
AGOSTO	4.996.681,28	4.178.233,59	46.826.288,77	4.258.507,47	35.922.807,36	10.903.481,41
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	46.493.218,28		35.920.807,36	10.570.410,92
SETEMBRO	4.996.681,28	2.782.334,60	49.275.552,88	4.405.396,06	40.328.203,42	8.947.349,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	49.006.168,77		40.328.203,42	8.677.965,35
OUTUBRO	4.996.681,28					
NOVEMBRO	4.996.681,28					
DEZEMBRO	4.996.681,29					
SOMA	59.960.175,37	49.006.168,77	49.006.168,77	40.328.203,42	40.328.203,42	8.677.965,35
%					67,26%	82,29%

VALORES LIQUIDADOS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	LIQUIDADO NO MÊS R\$	LIQUIDADO NO PERÍODO R\$	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	343.500,00	2.640.508,77	2.640.508,77	157.522,78	157.522,78	2.482.985,99
FEVEREIRO	343.500,00	31.903,87	2.672.412,64	225.321,75	382.844,53	2.289.568,11
MARÇO	343.500,00	98.369,18	2.770.781,82	223.778,88	606.623,41	2.164.158,41
ABRIL	343.500,00	31.357,00	2.802.138,82	226.366,39	832.989,80	1.969.149,02
MAIO	343.500,00	289.187,13	3.091.325,95	261.604,37	1.094.594,17	1.996.731,78
JUNHO	343.500,00	2.664,49	3.093.990,44	270.525,18	1.365.119,35	1.728.871,09
JULHO	343.500,00	18.520,36	3.112.510,80	276.152,97	1.641.272,32	1.471.238,48
AGOSTO	343.500,00	5.333,06	3.117.843,86	256.383,07	1.897.655,39	1.220.188,47
SETEMBRO	343.500,00	1.695,81	3.119.539,67	234.599,58	2.132.254,97	987.284,70
OUTUBRO	343.500,00					
NOVEMBRO	343.500,00					
DEZEMBRO	343.500,00					
SOMA	4.122.000,00	3.119.539,67	3.119.539,67	2.132.254,97	2.132.254,97	987.284,70
%					51,73%	68,35%

VALORES LIQUIDADOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	LIQUIDADO NO MÊS R\$	LIQUIDADO NO PERÍODO R\$	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	187.500,00	1.653.271,31	1.653.271,31	127.787,62	127.787,62	1.525.483,69
FEVEREIRO	187.500,00	15.183,08	1.668.454,39	141.466,07	269.253,69	1.399.200,70
MARÇO	187.500,00	18.758,00	1.687.212,39	132.228,06	401.481,75	1.285.730,64
ABRIL	187.500,00	36.793,00	1.724.005,39	160.109,05	561.590,80	1.162.414,59
MAIO	187.500,00	13.612,88	1.737.618,27	140.065,89	701.656,69	1.035.961,58
JUNHO	187.500,00	9.223,54	1.746.841,81	183.079,28	884.735,97	862.105,84
JULHO	187.500,00	40.110,39	1.786.952,20	147.557,92	1.032.293,89	754.658,31
AGOSTO	187.500,00	4.514,20	1.791.466,40	145.409,05	1.177.702,94	613.763,46
SETEMBRO	187.500,00	6.700,00	1.798.166,40	123.702,42	1.301.405,36	496.761,04

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 - Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 - Itororó - Bahia

OUTUBRO	187.500,00					
NOVEMBRO	187.500,00					
DEZEMBRO	187.500,00					
SOMA	2.250.000,00	1.798.166,40	1.798.166,40	1.301.405,36	1.301.405,36	496.761,04
%					57,84%	72,37%

SOMATÓRIO DOS VALORES LIQUIDADOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ - SAAE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	LIQUIDADO NO MÊS R\$	LIQUIDADO NO PERÍODO R\$	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	5.527.681,28	32.134.119,17	32.134.119,17	5.961.085,39	5.961.085,39	26.173.033,78
FEVEREIRO	5.527.681,28	4.001.550,90	36.135.670,07	4.897.274,92	10.858.360,31	25.277.309,76
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	36.114.870,47		10.858.360,31	25.256.510,16
MARÇO	5.527.681,28	2.238.447,19	38.353.317,66	5.795.628,63	16.653.988,94	21.699.328,72
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	38.285.317,66		16.653.988,94	21.631.328,72
ABRIL	5.527.681,28	1.042.970,62	29.328.288,28	1.763.033,40	18.417.022,34	20.911.265,94
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	29.322.536,13		18.417.022,34	20.905.513,79
MAIO	5.527.681,28	1.311.737,31	40.634.273,44	4.816.302,03	23.233.324,37	17.400.949,07
JUNHO	5.527.681,28	3.492.597,05	44.126.870,49	5.745.333,62	28.978.657,99	15.148.212,50
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	43.939.756,47		28.978.657,99	14.961.098,48
JULHO	5.527.681,28	3.957.157,77	47.896.914,24	5.359.208,11	34.337.866,10	13.559.048,14
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	47.547.518,18		34.337.866,10	13.209.652,02
AGOSTO	5.527.681,28	4.188.080,85	51.735.599,03	4.660.299,59	38.998.165,69	12.737.433,34
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	51.402.528,54		38.998.165,69	12.404.362,85
SETEMBRO	5.527.681,28	2.790.730,41	54.193.258,95	4.763.698,06	43.761.863,75	10.431.395,20
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	53.923.874,84		43.761.863,75	10.162.011,09
OUTUBRO	5.527.681,28					
NOVEMBRO	5.527.681,28					
DEZEMBRO	5.527.681,28					
SOMA	66.332.175,37	53.923.874,84	53.923.874,84	43.761.863,75	43.761.863,75	10.162.011,09
%	100%				65,97%	81,15%

Observa-se que no mês em exame foi procedida a LIQUIDAÇÃO nas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó no valor total R\$. 4.763.698,06 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos), que corresponde, aproximadamente aos percentuais 65,97% (sessenta e cinco vírgula noventa e sete por cento) e de 81,15% (oitenta e um vírgula quinze por cento), em relação ao valor total fixado na LOA/2019 e ao valor total das DESPESAS EMPENHADAS, respectivamente, incluindo-se, aí, os valores de R\$. 1.630.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), R\$. 980.000,00 (NOVECIENTOS E

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

OITENTA MIL REAIS), R\$. 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), R\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), R\$. 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), R\$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), R\$. 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) e R\$. 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), correspondentes a Aberturas de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de Créditos Extraordinários, conforme Decretos de nºs. 003/2020, 006/2020, 009/2020, 018/2020, 023/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 033/2020 E 034/2020, de 02/01/2020, 03/02/2020, 02/03/2020, 04/05/2020, de 01/06/2020, de 01/07/2020, de 01/07/2020, de 03/08/2020, de 03/08/2020 e de 01-09/2020, respectivamente;

No mês em exame não houve cancelamento de empenhos liquidados.

5 - DO PAGAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA:

No mês de SETEMBRO/2020, as Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó realizaram pagamento de Despesas Orçamentárias no valor de R\$. 4.641.331,36 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Todos os pagamentos são realizados mediante ordem de pagamento e transferências bancárias, pelo seu valor líquido, depois de autorizados pela autoridade competente, enquanto que as retenções são registradas pelo sistema contábil de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra-orçamentário, de acordo com a sua natureza.

Apresentamos, conforme quadros abaixo, os valores LIQUIDADOS e PAGOS no mês de SETEMBRO/2020, pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó e o seu montante acumulado no período, incluindo, ainda, o valor das despesas LIQUIDADAS E NÃO PAGAS no período.

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$.	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$.	PAGAMENTOS NO MÊS R\$.	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
JANEIRO	4.996.681,28	5.675.774,99	5.675.774,99	3.492.321,98	3.492.321,98	2.183.453,01
FEVEREIRO	4.996.681,28	4.530.487,10	10.206.262,09	4.695.122,57	8.187.444,55	2.018.817,54
MARÇO	4.996.681,28	5.439.621,69	15.645.883,78	5.053.697,70	13.241.142,25	2.404.741,53
ABRIL	4.996.681,28	1.376.557,96	17.022.441,74	3.385.703,90	16.626.846,15	395.595,59
MAIO	4.996.681,28	4.414.631,77	21.437.073,51	4.343.898,76	20.970.744,91	466.328,60
JUNHO	4.996.681,28	5.291.729,16	26.728.802,67	3.599.359,45	24.570.104,36	2.158.698,31
JULHO	4.996.681,28	4.935.497,22	31.664.299,89	5.197.162,91	29.767.267,27	1.897.032,62
AGOSTO	4.996.681,28	4.258.507,47	35.922.807,36	4.199.106,06	33.966.373,33	1.956.434,03
SETEMBRO	4.996.681,28	4.405.396,06	40.328.203,42	4.281.200,50	38.247.573,83	2.080.629,59

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 - Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 - Itororó - Bahia

OUTUBRO	4.996.681,28					
NOVEMBRO	4.996.681,28					
DEZEMBRO	4.996.681,29					
SOMA	59.960.175,37	40.328.203,42	40.328.203,42	38.247.573,83	38.247.573,83	2.080.629,59

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTARIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$	PAGAMENTOS NO MÊS R\$	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
JANEIRO	343.500,00	157.522,78	157.522,78	157.522,78	157.522,78	-
FEVEREIRO	343.500,00	225.321,75	382.844,53	225.321,75	382.844,53	-
MARÇO	343.500,00	223.778,88	606.623,41	223.778,88	606.623,41	-
ABRIL	343.500,00	226.366,39	832.989,80	226.366,39	832.989,80	-
MAIO	343.500,00	261.604,37	1.094.594,17	261.604,37	1.094.594,17	-
JUNHO	343.500,00	270.525,18	1.365.119,35	270.525,18	1.365.119,35	-
JULHO	343.500,00	276.152,97	1.641.272,32	276.152,97	1.641.272,32	-
AGOSTO	343.500,00	256.383,07	1.897.655,39	256.383,07	1.897.655,39	-
SETEMBRO	343.500,00	234.599,58	2.132.254,97	234.599,58	2.132.254,97	-
OUTUBRO	343.500,00					
NOVEMBRO	343.500,00					
DEZEMBRO	343.500,00					
SOMA	4.122.000,00	2.132.254,97	2.132.254,97	2.132.254,97	2.132.254,97	-

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTARIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$	PAGAMENTOS NO MÊS R\$	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
JANEIRO	187.500,00	127.787,62	127.787,62	127.787,62	127.787,62	-
FEVEREIRO	187.500,00	141.466,07	269.253,69	141.466,07	269.253,69	-
MARÇO	187.500,00	132.228,06	401.481,75	132.058,06	401.311,75	170,00
ABRIL	187.500,00	160.109,05	561.590,80	160.279,05	561.590,80	-
MAIO	187.500,00	140.065,89	701.656,69	140.065,89	701.656,69	-
JUNHO	187.500,00	183.079,28	884.735,97	183.079,28	884.735,97	-
JULHO	187.500,00	147.557,92	1.032.293,89	147.557,92	1.032.293,89	-
AGOSTO	187.500,00	145.409,05	1.177.702,94	141.867,73	1.174.161,62	3.541,32
SETEMBRO	187.500,00	123.702,42	1.301.405,36	125.531,28	1.299.692,90	1.712,46
OUTUBRO	187.500,00					
NOVEMBRO	187.500,00					
DEZEMBRO	187.500,00					
SOMA	2.250.000,00	1.301.405,36	1.301.405,36	1.299.692,90	1.299.692,90	1.712,46

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SOMATÓRIO DAS DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MÊS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA - MÊS MENSAL R\$	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$	PAGAMENTOS NO MÊS R\$	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO A LIQUIDADO PAGAR
JANEIRO	5.527.681,28	5.961.085,39	5.961.085,39	3.777.632,38	3.777.632,38	2.183.453,01
FEVEREIRO	5.527.681,28	4.897.274,92	10.858.360,31	5.061.910,39	8.839.542,77	2.018.817,54
MARÇO	5.527.681,28	5.795.628,63	16.653.988,94	5.409.534,64	14.249.077,41	2.404.911,53
ABRIL	5.527.681,28	1.763.033,40	18.417.022,34	3.772.349,34	18.021.426,75	395.595,59
MAIO	5.527.681,28	4.816.302,03	23.233.324,37	4.745.569,02	22.766.995,77	466.328,60
JUNHO	5.527.681,28	5.745.333,62	28.978.657,99	4.052.963,91	26.819.959,68	2.158.698,31
JULHO	5.527.681,28	5.359.208,11	34.337.866,10	5.620.873,80	32.440.833,48	1.897.032,62
AGOSTO	5.527.681,28	4.660.299,59	38.998.165,69	4.597.356,86	37.038.190,34	1.959.975,35
SETEMBRO	5.527.681,28	4.763.698,06	43.761.863,75	4.641.331,36	41.679.521,70	2.082.342,05
OUTUBRO	5.527.681,28					
NOVEMBRO	5.527.681,28					
DEZEMBRO	5.527.681,29					
SOMA	66.332.175,37	43.761.863,75	43.761.863,75	41.679.521,70	41.679.521,70	2.082.342,05

Conforme quadro acima, até o mês de **SETEMBRO/2020**, o somatório dos pagamentos das despesas orçamentárias das Administrações Direta e Indireta do município de Itororó, foi no valor total de R\$. **41.679.521,70** (quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), que corresponde, aproximadamente a **94,97%** (noventa e quatro vírgula noventa e sete por cento) das despesas liquidadas no período, restando um saldo de R\$. **2.082.342,05** (dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);

6 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Está sendo encaminhado a este Tribunal um total de **679** processos de pagamento, sendo **183** processos inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **75** processos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, **228** processos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e **193** processos inerentes à Administração Geral.

Todos os **679** processos de pagamento que estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas foram criteriosamente analisados por essa controladoria ante o efetivo pagamento, verificando, inclusive as notas fiscais, recibos e outros documentos exigidos para suporte legal nas ações dos serviços de Contabilidade e Finanças.

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Todas as Notas de Empenho, de Liquidação e de Pagamento estão devidamente regulares, com identificação e assinaturas pelos responsáveis.

XIV - DA RECEITA:

A Receita pública é o total em dinheiro arrecadado pelo Tesouro Municipal e incorporado ao patrimônio do Município, sendo utilizado para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

A Receita Pública compreende as Receitas Orçamentárias e Receitas Extra-Orçamentárias.

As Receitas Orçamentárias fazem parte do Orçamento Público – Lei Orçamentária Anual - (LOA) e, segundo as categorias econômicas, são classificadas da seguinte maneira:

- a) – Receitas Correntes
- b) – Receitas de Capital

Para o exercício de 2020, verifica-se que o Orçamento Fiscal das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 965/2019, de 06 de Dezembro de 2019, que estimou a Receita e fixou a Despesa no valor de R\$ 54.812.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Verifica-se que do total da Receita estimada para o exercício de 2020, o valor de R\$. 54.072.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), o que corresponde, aproximadamente, a 98,65% (noventa e oito vírgula sessenta e cinco por cento) da Receita Estimada, refere-se a RECEITAS CORRENTES, sendo o restante, ou seja: R\$. 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), o que corresponde, aproximadamente a 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) da Receita Estimada, refere-se a RECEITAS DE CAPITAL.

No âmbito das Administrações Direta e Indireta, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros para fazer frente às suas despesas.

No mês em exame, verificou-se que a Receita arrecadada pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó atingiu o valor de R\$ 5.347.450,64 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Do total da RECEITA arrecadada pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, no período, 79,120%, (setenta e nove vírgula doze por cento), aproximadamente, corresponde a RECEITAS CORRENTES, equivalendo a R\$. 4.231.014,13 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quatorze reais treze centavos) e o restante, ou seja: 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento), aproximadamente, correspondem a RECEITAS DE CAPITAL, equivalendo a R\$. 1.116.436,51 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Analisando as RECEITAS arrecadadas no mês de SETEMBRO/2020, em confronto com a RECEITA arrecadada no mesmo mês do exercício anterior, nota-se um AUMENTO na arrecadação no percentual aproximadamente de 49,17% (quarenta e nove vírgula dezessete por cento).

Comparando a arrecadação do mês de SETEMBRO/2020 com o mês imediatamente anterior, ou seja: com a RECEITA arrecadada no mês de AGOSTO/2020, nota-se que houve um AUMENTO na ordem de aproximadamente, 15,86% (quinze vírgula oitenta e seis por cento).

Nas pastas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itororó encontram-se a RELAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITAS ARRECADADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO MÊS, acompanhadas de todos os documentos que comprovam o valor contabilizado;

1 - DAS RECEITAS CORRENTES:

Entende-se por RECEITAS CORRENTES as receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial e Outras provenientes dos recursos financeiros recebidos de pessoas de direito público ou privado, uma vez destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes.

Estão detalhadas nos quadros abaixo as RECEITAS CORRENTES, das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as RECEITAS orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de SETEMBRO do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

	RECEITAS DE IMPOSTOS E TAXAS CÓD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL CÓD. 1.300	RECEITAS DE SERVIÇOS CÓD. 1.600	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CÓD. 1.700	OUTRAS RECEITAS CÓD. 1.900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
	5.000,00	198.175,37	6.000,00	3.420.000,00	17.000,00	3.646.175,37
JANEIRO	89.207,96	51.258,33	-	3.330.392,10	1.154,95	3.472.013,34
FEVEREIRO	86.383,26	38.710,31	-	4.075.922,64	-	4.201.016,21
MARÇO	117.720,13	41.117,75	-	3.343.179,76	2.500,00	3.504.517,64
ABRIL	114.416,08	29.598,54	-	4.078.825,51	2.914,40	4.225.754,53
MAIO	98.055,89	22.003,05	-	3.322.157,80	2.536,80	3.444.753,54
JUNHO	89.716,89	16.639,90	-	3.928.774,57	2.550,00	4.037.681,36
JULHO	143.207,18	10.497,76	-	5.239.198,50	2.537,00	5.395.440,44
AGOSTO	140.679,92	6.350,08	-	4.159.840,18	3.367,19	4.310.237,37
SETEMBRO	131.964,23	8.824,0	-	3.804.793,47	1.000,00	3.946.581,71

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SOMA	1.011.351,54	224.999,73	-	35.283.084,53	18.560,34	36.537.996,14
%	49,07%	113,54%	0,00%	66,05%	109,18%	65,60%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS COD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL COD. 1.300	RECEITA DE SERVIÇOS COD. 1.600	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES COD. 1.700	OUTRAS RECEITAS COD. 1.900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
	-	8.000,00	4.050.000,00	-	44.000,00	48.050.000,00
JANEIRO	-	85,94	264.266,18	-	2.032,73	266.384,85
FEVEREIRO	-	166,74	246.201,48	-	2.008,95	248.377,17
MARÇO	-	197,08	276.847,20	-	2.311,79	279.356,07
ABRIL	-	198,41	242.676,32	-	2.530,09	245.404,82
MAIO	-	146,61	250.992,86	-	2.707,73	253.847,20
JUNHO	-	111,73	257.355,69	-	3.152,38	260.619,80
JULHO	-	99,24	283.284,17	-	3.211,17	286.594,58
AGOSTO	-	33,03	301.887,19	-	3.346,96	305.267,18
SETEMBRO	-	34,29	280.550,42	-	3.847,71	284.432,42
SOMA	-	1.073,07	2.404.061,51	-	25.149,51	2.430.284,09
%	-	13,41%	59,36%	-	57,16%	59,25%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS COD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL COD. 1.300	RECEITA DE SERVIÇOS COD. 1.600	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES COD. 1.700	OUTRAS RECEITAS COD. 1.900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
	2.051.000,00	206.175,37	4.050.000,00	47.683.000,00	61.000,00	54.071.175,37
JANEIRO	89.207,96	51.344,27	264.266,18	3.330.392,10	3.187,68	3.738.398,17
FEVEREIRO	86.383,26	38.877,05	246.201,48	4.075.922,64	2.008,95	4.449.393,38
MARÇO	117.720,13	41.314,83	276.847,20	3.343.179,76	4.811,79	3.783.873,71
ABRIL	114.416,08	29.796,95	242.676,32	4.078.825,51	5.444,49	4.471.159,35
MAIO	98.055,89	22.149,66	250.992,86	3.322.157,80	5.244,53	3.698.600,74
JUNHO	89.716,89	16.751,63	257.355,69	3.928.774,57	5.702,38	4.298.301,16
JULHO	143.207,18	10.597,00	283.284,17	5.239.198,50	5.748,17	5.682.035,02
AGOSTO	140.679,92	6.383,11	301.887,19	4.159.840,18	6.714,15	4.615.504,55
SETEMBRO	131.964,23	8.858,30	280.550,42	3.804.793,47	4.847,71	4.231.014,13
SOMA	1.011.351,54	226.072,80	2.404.061,51	35.283.084,53	43.709,85	38.968.280,23
%	49,07%	109,65%	59,21%	74,00%	71,66%	72,07%

2 - DAS RECEITAS DE CAPITAL:

Conforme parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº. 4.320/64, e nova redação dada conforme Decreto-Lei nº 1.939, de 20/05/1982, são consideradas Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Estão detalhadas nos quadros abaixo, as RECEITAS DE CAPITAL, das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as RECEITAS orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de SETEMBRO do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO COD. 2.300	RECEITA DE TRANSE. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
	0,00	23.000,00	1.000,00	681.000,00	720.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	1.116.436,51	1.116.436,51
SOMA	-	-	-	1.201.616,84	1.201.616,84
%	0,00%	0,00%	0,00%	176,45%	166,89%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO COD. 2.300	RECEITA DE TRANSE. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
ESTIMADA	-	20.000,00	-	-	20.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-
%	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ E SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO COD. 2.300	RECEITA DE TRANSE. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
ESTIMADA	0,00	43.000,00	1.000,00	681.000,00	740.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	1.116.436,51	1.116.436,51
SOMA	-	-	-	1.201.616,84	1.201.616,84
%	0,00%	0,00%	0,00%	176,45%	162,38%

3 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS:

Observamos que no mês em exame **HOUVE** receitas provenientes de convênios com a União, contabilizadas no código de Receita 241810000, no valor total de R\$. 1.116.436,51 (um milhão cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos);

Verificamos que o rendimento das aplicações financeiras re recursos de convênios é computado à crédito de cada convênio e devem ser aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade;

4 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve receitas provenientes de Alienação de Bens no mês;

5 - DAS RECEITAS PROVENIENTES RENDIMENTOS:

Conforme Demonstrativos anexados à pasta de Relatórios e Listagens, foi registrada a aplicação no mercado de capitais pela Prefeitura Municipal no mês de SETEMBRO/2020, gerando rendimentos no valor de R\$. 8.824,01 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo);

6 - DAS RECEITAS CORRENTES TRIBUTÁRIAS:

A Arrecadação destas RECEITAS tem origem no empenho do próprio Município em promover a sua efetiva cobrança. Para o exercício em exame, está estimada na LOA/2020, uma arrecadação no total de R\$. 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais), que corresponde a 4,33% (quatro vírgula trinta e oito por cento), aproximadamente, do valor total do Orçamento para o exercício.

Detalhamos, no quadro abaixo, as previsões das RECEITAS TRIBUTÁRIAS da Administração Direta do Município de Itororó-Ba. e a sua efetiva arrecadação no período.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

ANO 2020	IMPOSTO SOBRE RENTA QUALQUER NATUREZA 1118.00.00	IMPOSTO ESPC. ESTADO, DF. E MUNICÍPIOS 1118.00.00	TAXAS 1120.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1130.00.00	TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS
R\$.	908.000,00	1.131.000,00	21.000,00	1.000,00	2.061.000,00
JANEIRO	8.923,64	60.004,97	20.279,35	-	89.207,96
FEVEREIRO	-	73.504,11	12.879,15	-	86.383,26
MARÇO	43.725,84	60.165,70	13.828,59	-	117.720,13
ABRIL	35.065,40	77.670,75	1.679,93	-	114.416,08
MAIO	31.047,57	61.227,71	5.780,61	-	98.055,89
JUNHO	31.503,52	50.051,40	8.161,97	-	89.716,89
JULHO	29.865,68	102.797,80	10.543,70	-	143.207,18
AGOSTO	30.764,54	107.102,96	2.812,42	-	140.679,92
SETEMBRO	50.327,21	75.670,10	5.966,92	-	131.964,23
SOMA	261.223,40	668.195,50	81.932,64	-	1.011.351,54
%	28,77%	59,08%	390,16%	0,00%	49,07%

7 - DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS:

Receitas extra-orçamentárias são aquelas Receitas que não fazem parte do orçamento público, a exemplo de cauções, de fianças, de depósitos para garantia, de consignações em folha de pagamento, de retenções na fonte, de salários não reclamados e de operações de crédito em curto prazo, dentre outras operações assemelhadas.

A arrecadação das Receitas Extra-Orçamentárias independe de autorização legislativa e sua realização não se vincula à execução do orçamento. Tais receitas também não constituem renda para o Município, uma vez que este é apenas depositário de tais valores. Contudo tais receitas somam-se às disponibilidades financeiras do Município, porém têm em contrapartida um Passivo Exigível que será resgatado quando da realização da correspondente Despesa Extra-Orçamentária. Em casos especiais, a receita extra-orçamentária poderá ser convertida em receita orçamentária;

Conforme Balancete de Receita do mês de SETEMBRO/2020 houve arrecadação de Receita Extra-Orçamentária, pelas administrações direta e Indireta do Município de Itororó.

Apresenta-se nos quadros abaixo os valores das RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, arrecadadas até o mês de SETEMBRO/2020, pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó.

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS- PREFEITURA.

MÊS/ANO	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
2020			

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

JANEIRO	426.235,35	-	426.235,35
FEVEREIRO	562.890,00	426.235,35	989.125,35
MARÇO	466.729,88	989.125,35	1.455.855,23
ABRIL	378.813,12	1.455.855,23	1.834.668,35
MAIO	563.655,69	1.834.668,35	2.398.324,04
JUNHO	472.712,38	2.398.324,04	2.871.036,42
JULHO	521.162,23	2.871.036,42	3.392.198,65
AGOSTO	459.772,52	3.392.198,65	3.851.971,17
SETEMBRO	484.310,11	3.851.971,17	4.336.281,28
SOMA	4.336.281,28	-	4.336.281,28

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	66.461,12	-	66.461,12
FEVEREIRO	68.068,87	66.461,12	134.529,99
MARÇO	71.738,34	134.529,99	206.268,33
ABRIL	72.173,49	206.268,33	278.441,82
MAIO	70.311,17	278.441,82	348.752,99
JUNHO	40.078,25	348.752,99	388.831,24
JULHO	72.564,81	388.831,24	461.396,05
AGOSTO	71.655,03	461.396,05	533.051,08
SETEMBRO	70.835,68	533.051,08	603.886,76
SOMA	603.886,76	-	603.886,76

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	20.141,47	-	20.141,47
FEVEREIRO	20.336,30	20.141,47	40.477,77
MARÇO	22.382,12	40.477,77	62.859,89
ABRIL	18.731,34	62.859,89	81.591,23
MAIO	20.854,81	81.591,23	102.446,04
JUNHO	22.758,49	102.446,04	125.204,53
JULHO	23.293,99	125.204,53	148.498,52
AGOSTO	23.114,50	148.498,52	171.613,02
SETEMBRO	23.036,90	171.613,02	194.649,92
SOMA	194.649,92	-	194.649,92

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

TOTAL GERAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – PREFEITURA – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MÊS/ANO 2020	ARRECADACÕES NO MÊS	ARRECADACÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADACÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	512.837,94	-	512.837,94
FEVEREIRO	651.295,17	512.837,94	1.164.133,11
MARÇO	560.850,34	1.164.133,41	1.724.983,45
ABRIL	469.717,95	1.724.983,45	2.194.701,40
MAIO	654.821,67	2.194.701,40	2.849.523,07
JUNHO	535.549,12	2.849.523,07	3.385.072,19
JULHO	617.021,03	3.385.072,19	4.002.093,22
AGOSTO	554.542,05	4.002.093,22	4.556.635,27
SETEMBRO	578.182,69	4.556.635,27	5.134.817,96
SOMA	5.134.817,96	-	5.134.817,96

XV - DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:

1 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO (Inclusive FUNDEB)

Esta Controladoria vem acompanhando, através de Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade, a aplicação dos percentuais definidos em Lei, inclusive quanto aos recursos do FUNDEB, sempre chamando a atenção da Administração Municipal para o cumprimento com a aplicação dos percentuais com gastos na Educação, conforme determinado em Lei.

Foi verificado que até o mês em exame houve a aplicação na REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – MÍNIMO DE 60% SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB - na ordem de R\$. 8.174.329,21 (oito milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), o que corresponde, aproximadamente a 90,81% (noventa vírgula oitenta e um por cento), dos recursos oriundos das transferências do FUNDEB, somados aos rendimentos de aplicações financeiras, durante o período de JANEIRO a SETEMBRO/2020.

No quadro abaixo está demonstrada a evolução das receitas do FUNDEB e as despesas realizadas com a REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, durante os meses de JANEIRO a SETEMBRO/2020.

MÊS/ANO	TRANSFERÊNCIA FUNDEB NO MÊS	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS DO FUNDEB NO MÊS	RECEITAS DO FUNDEB ATÉ O MÊS	VALOR A SER APLICADO NO MÊS 60%	VALOR A SER APLICADO ATÉ O MÊS	VALOR APLICADO NO MÊS 60%	VALOR APLICADO ATÉ O MÊS 60%
01/2020	1.314.519,73	207,95	1.314.727,68	1.314.727,68	788.836,61	788.836,61	759.376,55	759.376,55
02/2020	1.154.322,06	215,92	1.154.537,98	2.469.265,66	692.722,79	1.481.559,40	1.096.853,51	1.856.230,06
03/2020	906.311,18	210,21	906.521,39	3.375.787,05	543.912,83	2.025.472,23	859.212,30	2.715.442,36

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

04/2020	1.147.221,13	103,20	1.147.324,33	4.523.111,38	688.394,60	2.713.866,83	858.740,94	3.574.183,30
05/2020	845.756,49	158,22	845.914,71	5.369.026,09	507.548,83	3.221.415,65	878.318,27	4.452.501,57
06/2020	807.962,65	108,45	808.071,10	6.177.097,19	484.842,66	3.706.258,31	814.991,68	5.267.493,25
07/2020	910.219,18	77,16	910.296,34	7.087.393,53	546.177,80	4.252.436,12	1.209.908,29	6.477.401,54
08/2020	930.666,95	22,89	930.689,84	8.018.083,37	558.413,90	4.810.850,02	837.425,73	7.314.827,27
09/2020	983.767,55	7,96	983.775,51	9.001.858,88	590.265,31	5.401.115,33	859.501,94	8.174.329,21
SOMA	8.016.979,37							

PERCENTUAL APLICADO ATÉ O MÊS - FUNDEB 60% - 90,81%

2 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A SAÚDE 15%:

Esta controladoria está atenta quanto ao cumprimento pela Administração Municipal na aplicação do percentual de 15% dos gastos com a Saúde, conforme estabelecido em Lei, sendo verificado que até o mês em exame, conforme Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, atingiram os limites constitucionais;

3 - DA APLICAÇÃO DE 54% NAS DESPESAS COM PESSOAL:

O Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e as disposições no caput do Art. 169 da Constituição Federal estabelecem que o Município não pode exceder os percentuais da Receita Corrente Líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

Limite Legal – 54,00%

Limite Prudencial – 51,30% do Limite Legal

As despesas Realizadas com pessoal se referem à mão-de-obra utilizada para o desenvolvimento dos serviços públicos, para efeito da composição do demonstrativo de despesa com pessoal.

São despesas com pessoal as despesas realizadas com pessoal ativo, inativos, pensionistas, subsídios, contribuição PASEP, encargos sociais, obrigações patronais, DEA – despesas de exercícios anteriores, referente aos fatos ocorridos sob análise e mão-de-obra terceirizada.

Conforme está disposto na legislação pertinente, o Poder Executivo Municipal, deve aplicar o limite máximo de 54% para gastos com pessoal, sobre as Receitas Correntes Líquidas do Município, dos 12 últimos meses, (art. 18 §2º Lei nº. 101/00), cujo limite prudencial é de 51,30%.

A administração Municipal vem demonstrando claramente a preocupação e a responsabilidade em atender aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando medidas para tentar eliminar gastos com serviços de mão de obras e com a contratação de prestadores de serviços, vez que o quadro de servidores efetivos e concursados do Município Itororó é bastante numeroso, onerando a folha de pagamento e, conseqüentemente, extrapolando os limites de 54% para gastos com pessoal, impostos pela Lei 101/2000 (LRF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

XVI – DA GESTÃO GOVERNAMENTAL:

Este Controle Interno tem acompanhado incansavelmente a gestão de governo deste Município, verificando o cumprimento das metas previstas no **PPA/2018/2021** e a legalidade dos atos e para avaliar a gestão, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;

No âmbito de Políticas Públicas e Controle Social, este Controle Interno tem buscado junto às Secretarias Municipais informações relevantes no sentido de examinar o papel das políticas municipais na promoção das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, que são as ações mais prioritárias na promoção da cidadania e da qualidade de vida da população Itororoense, partindo do pressuposto de que a participação política e a confiança nas Instituições Públicas são fatores importantes na avaliação do desempenho de uma **gestão governamental**, e, conseqüentemente, para a aprovação popular.

No que se refere à análise sob o aspecto da economicidade, por ser um princípio que é previsto no art. 70 da Constituição Federal e que representa, em síntese, na promoção de resultados esperados, através do menor custo possível, é também a união da qualidade, da celeridade e do menor custo na prestação do serviço ou no trato com a coisa pública;

Nota-se que a Administração Municipal, não poupa esforços para o cumprimento desse princípio, pois, nota-se a preocupação com os gastos públicos, priorizando sempre o **custo benefício**, a exemplo das contratações, nas quais se pode verificar que antes de encaminhar a solicitação de contratação, sempre foi conduzida análise da economicidade, com a verificação da capacidade da contratação em resolver problemas e as necessidades reais do Município de Itororó. Também, nota-se a elaboração de licitações, cotações e registro de preços, atos que sem dúvida nenhuma, contribui para a economicidade.

XVII – DOS PRECATÓRIOS:

Conforme dados extraídos do Departamento de Contabilidade observamos que neste mês de **AGOSTO/2020**, houve pagamento de Precatórios na ordem de R\$. 3.363,88 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);

Verificamos que na Lei Orçamentária Anual existe Dotação Orçamentária para tais pagamentos e que a sua contabilização está sendo feita dentro dos parâmetros legais;

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 - Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 - Itororó - Bahia

1 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

Verificamos que existe **AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA** para a abertura de créditos adicionais, conforme Artigo 7º. da Lei nº 965/2019, de 06/12/2019.

Apresenta-se no quadro abaixo a existência de abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES, e ESPECIAIS e EXTRAORDINÁRIOS** pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, ocorrida no mês de **SETEMBRO/2020**.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS.

DATA	Nº. DO DECRETO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	ALTERAÇÃO DO QDD	SUPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO
02/01/2020	001/2020			122.600,00	
02/01/2020	002/2020	3.536.600,00			3.536.600,00
02/01/2020	003/2020		1.630.000,00		1.630.000,00
03/02/2020	004/2020			20.000,00	
03/02/2020	005/2020	832.000,00			832.000,00
03/02/2020	006/2020		980.000,00		980.000,00
02/03/2020	007/2020			20.000,00	
02/03/2020	008/2020	208.000,00			
02/03/2020	009/2020		115.000,00		
01/04/2020	012/2020	303.000,00			303.000,00
17/04/2020	014/2020	450.000,00			450.000,00
04/05/2020	017/2020	480.000,00			480.000,00
04/05/2020	018/2020		200.000,00		200.000,00
04/05/2020	019/2020	90.000,00			90.000,00
01/06/2020	021/2020			60.000,00	
01/06/2020	022/2020	1.000.000,00			1.000.000,00
01/06/2020	023/2020		300.000,00		300.000,00
01/06/2020	024/2020	400.000,00			400.000,00
01/07/2020	026/2020		295.000,00		295.000,00
01/07/2020	027/2020			100.000,00	
01/07/2020	028/2020	1.474.000,00			1.474.000,00
01/07/2020	029/2020		3.000.000,00		3.000.000,00
03/08/2020	031/2020			36.000,00	
03/08/2020	032/2020	3.205.000,00			3.205.000,00
03/08/2020	033/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
03/08/2020	034/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
01/09/2020	035/2020			785.000,00	
01/09/2020	036/2020	1.170.000,00			1.170.000,00
01/09/2020	037/2020		1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL GERAL		13.148.600,00	11.520.000,00	1.143.600,00	24.668.600,00

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Conforme quadro acima, até o mês de **SETEMBRO/2020**, houve abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES e EXTRAORDINÁRIOS**, decorrentes de **ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES**, no montante de **R\$. 13.148.600,00** (treze milhões e cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Também, até o mês de **SETEMBRO/2020**, houve abertura de Créditos suplementares decorrente de **SUPERAVIT**, no valor de **R\$. 11.520.000,00** (onze milhões e quinhentos e vinte mil reais), o que corresponde a **21,02%** (vinte e um vírgula zero dois por cento) aproximadamente, do valor das despesas orçadas para o exercício.

2 - DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS:

Esta controladoria verificou que houve pagamento de diárias no mês em exame, totalizando o montante de **R\$. 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais), conforme demonstrativo do quadro abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
SECRETARIA DE SAÚDE	3.560,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	150,00
TOTAL	3.710,00

3 - DA ANÁLISE FINANCEIRA:

Verifica-se que a guarda dos recursos financeiros pertencentes ao Município, das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó obedecem as normas constitucionais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento	470,25
Banco do Brasil Contas Movimento Aplicação	1.490.457,70
Banco do Brasil Contas Vinculadas	3.735,10
Banco do Brasil Contas Vinculadas Aplicação	19.218.420,88
Caixa Econômica Federal Contas Movimento	1.165.389,44
Caixa Econômica Federal Aplicação Conta Movimento	470.386,46
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio	-0-
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio/Aplicação	384.631,57
Banco Bradesco Conta Movimento	65.473,82
Banco Bradesco Aplicação Conta Movimento	1.843.388,32
TOTAL	24.642.353,54

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	269.409,45
TOTAL SAAE	269.409,45

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	201.227,70
TOTAL CÂMARA	201.227,70

SOMATÓRIO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ, DO – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

	SALDO EM BANCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ	24.642.353,54
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	269.409,45
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	201.227,70
TOTAL GERAL	25.112.990,69

4 - DAS PLUBLICIDADES:

4.1 - DO RREO:

Esta Controladoria está atenta quanto ao disposto no artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

PERÍODO/ANO	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1º BIMESTRE	30/03/2020	25/03/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.223 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º BIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º BIMESTRE	30/07/2020	28/07/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.354 Site: www.itororo.ba.io.org.br
4º BIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
5º BIMESTRE	30/11/2020		
6º BIMESTRE	30/01/2021		

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

4.2 - DO RGF:

Esta Controladoria está atenta quanto ao cumprimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere à Publicação do Relatório da Gestão fiscal, referente ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2020, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

PERÍODO/ANO 2020	PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1º QUADRIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º QUADRIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º QUADRIMESTRE	30/01/2021		

5 - DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:

No âmbito do Município de Itororó, a Lei Municipal 908/2016, de 07 de dezembro de 2016, fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais, nos valores de R\$, 14.000,00 (quatorze mil reais), R\$. 7.000,00 (sete mil reais) e R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente. A referida Lei foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2016, edição nº. 1379.

Conforme quadro abaixo, os processos de pagamento a AGENTES POLÍTICOS que foram realizados no mês em exame, ocorreram de acordo com os princípios constitucionais e com o disposto na Legislação Municipal.

SUBSIDIOS DE AGENTES POLÍTICOS

NOME	CARGO	MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PAGTO	VALOR R\$.
MÁGIDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS	Secretária de Desenvolvimento Social	09/2020	1021	4.000,00
CLAUDIA REGINA SANTOS PINHEIRO	Secretária de Educação	08/2020	793	4.000,00
ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PREFEITO	09/2020	1518	14.000,00
PAULO CARNEIRO RIOS	VICE PREFEITO	09/2020	1519	7.000,00
THIAGO AMUI SCANDAR	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	09/2020	1520	4.000,00
				0

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ORLANDO SIMÕES SILVA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	09/2020	1521	4.000,00
LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09/2020	1526	4.000,00
VERBENA MATOS ALVES	SECRETÁRIA DE SAÚDE	08/2020	1415	4.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00

6 - DO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES:

A Constituição Federal determina os limites e prazos para que os municípios repassem os recursos ao Poder Executivo Municipal, observada a execução orçamentária, visando manter o valor proporcional fixado.

Esta controladoria elaborou o quadro analítico abaixo, que demonstra os valores repassados mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, à título de Transferência de Duodécimo para a Câmara.

TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR FIXADO PARA REPASSE EM R\$.	VALOR REPASSADO NO MÊS EM R\$.	DIFERENÇA APURADA (+ OU -) EM R\$.
JANEIRO	20/01/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
FEVEREIRO	19/02/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
JANEIRO	20/03/2020	-	15.361,12	+15.361,12
MARÇO	20/03/2020	166.182,49	166.182,49	-
FEVEREIRO	20/04/2020	-	15.361,12	+15.361,12
ABRIL	20/04/2020	166.182,49	166.182,49	-
MAIO	20/05/2020	166.182,49	166.182,49	-
JUNHO	19/06/2020	166.182,49	166.182,49	-
JULHO	20/07/2020	166.182,49	166.182,49	-
AGOSTO	20/08/2020	166.182,49	166.182,49	-
SETEMBRO	21/09/2020	166.182,49	166.182,49	-
SOMA		1.495.642,41	1.495.642,41	-

Verifiquei que houve diferença no repasse de Duodécimos para a Câmara, nos meses de janeiro e fevereiro/2020 no valor mensal de R\$. 15.361,12 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e

João Orléans Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

doze centavos), todavia, de posse da planilha elaborada pelo TCM-BA., a Administração Municipal procedeu com o repasse das **COMPLEMENTAÇÕES** do duodécimo do meses de janeiro e fevereiro/2020, nos meses de **MARÇO e ABRIL/2020**.

7 - DA ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve alienação de bens no período.

8 - DOS RESTOS A PAGAR:

Observamos que no mês em análise **NÃO** houve pagamento de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, por parte da administração direta.

O registro da inscrição de RESTOS A PAGAR, Processados ou Não Processados está especificado contabilmente por exercício, por credor e por valor.

9 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

Conforme quadro abaixo, esta Controladoria constatou que no mês em exame o valor apresentado pelo Departamento de Contabilidade, atinente ao registro no Demonstrativo das Receitas Orçamentárias, atinentes aos recursos do FUNDEB, **NÃO DIVERGE** dos valores disponibilizados nos sites oficiais do Governo Federal.

RECEITA DO FUNDEB				
CODIGO	ORIGEM	VALOR REGISTRADO D.R.D	VALOR INFORMADO WWW.bb.com.br	DIFERENÇA VERIFICADA (+ ou -)
1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO	181.413,90	181.413,90	-
1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO-AJ			-
1718.09.00.00	COMPL. PISO	20.157,10	20.157,10	-
1758.01.00.00	FPE	105.924,66	105.924,66	-
1758.01.00.00	FPM	108.366,00	108.366,00	-
1758.01.00.00	LEI 87/96			-
1758.01.00.00	ICMS	516.678,40	516.678,40	-
1758.01.00.00	IPI/EXP	4.657,21	4.657,21	-
1758.01.00.00	ITCMD	4.091,87	4.091,87	-
1758.01.00.00	IPVA	22.173,89	22.173,89	-
1758.01.00.00	IPV	19.669,83	19.669,83	-
1758.01.00.00	ITR	634,69	634,69	-
SOMA		983.767,55	983.767,55	-

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

10 - DOS RECURSOS VINCULADOS:

10.1 - DA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI 9.478/97, ARTIGO 50:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos dos royalties pela participação especial Lei 9.478/97, artigo 50, no mês de SETEMBRO/2020, contabilizado no código de receita 17180251000000, na ordem de R\$. 793,01 (setecentos e noventa e três reais e um centavo);

10.2 - DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos do Fundo Especial de Petróleo, no mês de SETEMBRO/2020, contabilizado no código de Receita 17180261000000, na ordem de R\$. 26.184,49 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

10.3 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE:

Esta controladoria constatou que não houve receitas arrecadadas com recursos da CIDE no mês de SETEMBRO/2020;

10.4 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos do Salário Educação no mês de SETEMBRO/2020, contabilizado no código de Receita 17185110000000, na ordem de R\$. 21.495,68 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

10.5 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E DE AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - Inc. I:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com Recursos da União no mês de SETEMBRO/2020, contabilizado no código de Receita 17189910000000, na ordem de R\$.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

648.149,77 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos);

10.6 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES DO COVID-19 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS:

Esta controladoria constatou que **NÃO HOUVE** receitas arrecadadas com recursos do FNAS no mês de **SETEMBRO/2020**, para ações do COVID-19, a serem contabilizados no código de Receita 17182910300000;

11 - DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

Todos os Conselhos Municipais (Conselhos de Saúde, Educação, FUNDEB, Merenda Escolar, Assistência Social e outros) estão devidamente regularizados e aptos a avaliar as Prestações de Contas e aplicação dos recursos em sua finalidade.

CONCLUSÃO

Este Controlador Interno, dentro das suas limitações, tem se esforçado em aprimorar o Controle concomitante da Execução Orçamentária, estando sempre em sintonia com as Secretarias Municipais, para conhecimento e apreciação das ações de cada Secretaria da Administração Municipal, buscando avaliar os resultados da Programação Orçamentária, Financeira e Patrimonial estabelecida no Plano Plurianual 2018/2021, quanto a Eficácia e a Eficiência.

Quanto aos diversos controles que existem no Poder Executivo e que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão de Controle (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com este Controlador Interno.

Este Controle Interno pode afirmar que a implantação e o aprimoramento frutos de constantes atualizações, vêm favorecer ao alcance de melhores resultados na aplicação dos recursos públicos, pela avaliação prévia das ações do Governo Municipal.

Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar verbalmente os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Com este relatório está evidenciado que este Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária deste Município, buscando não somente atender as exigências de Instruções do TCM-BA., mas, também, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno, tipificados na Lei Municipal de nº. 688/2016 de 26 de maio de 2016.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Portanto, no desempenho de suas atividades e no atendimento a Resolução TCM nº. 1.120/2005, à vista e análise durante a preparação da documentação da Prestação de Contas relativas ao mês, o Sistema de Controle Interno apresenta o presente relatório, ressaltando que se algumas falhas foram apontadas pelo Controle Interno, mesmo sanadas, estão sendo levadas ao conhecimento do TCM, através das cópias dos relatórios mensais, conforme dispositivo previsto no Art. 74, § 1º-CF e art. 14 da Resolução TCM 1.120/2005

Os valores constantes dos quadros demonstrativos apresentados neste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura, do setor de Recursos Humanos e do setor de Licitação, sendo conferidos com os balancetes, balanços orçamentários, patrimoniais, financeiros e demonstração das variações patrimoniais entre outros demonstrativos devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com o extrato do banco, estando anexas à prestação de contas.

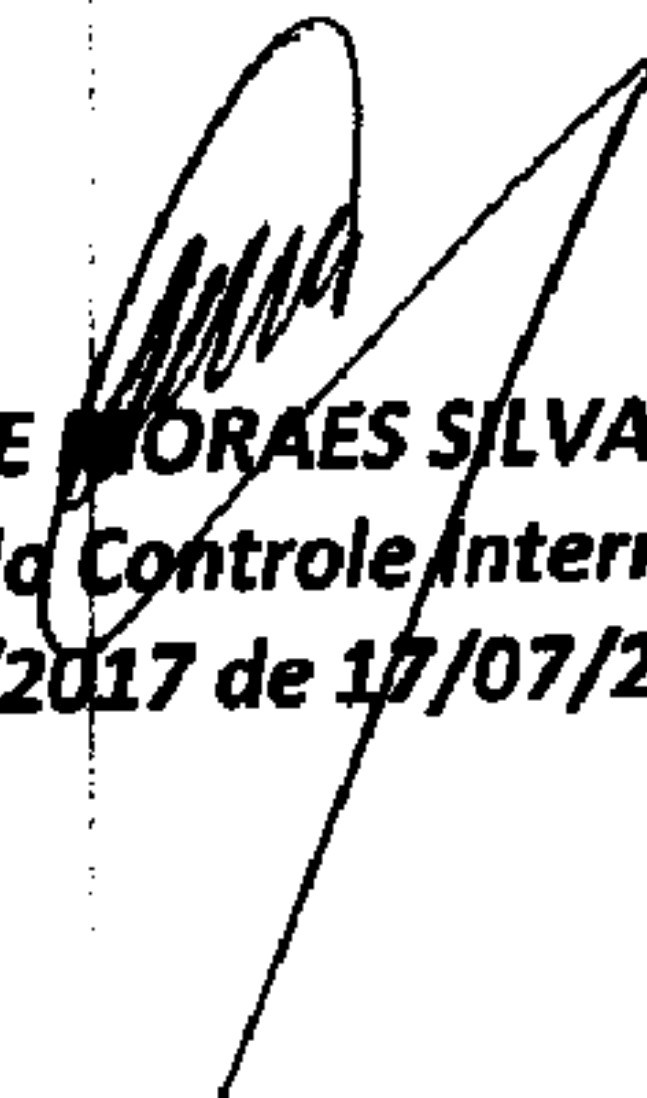
Esta Controladoria, nomeada através do Decreto Municipal de nº. 108/2017, de 17/07/2017, apresenta o Presente Relatório, depois de verificadas todas as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno, definidas no artigo 12, inciso I a XVII, como também, atendendo o disposto no artigo 17, do referido dispositivo, cujo propósito é o de buscar o aprimoramento dos serviços públicos para que a Administração Municipal alcance melhores resultados em suas ações, preservando os princípios da economicidade e da eficácia, examinando os contratos, os atos da Administração, a conduta dos gestores, dos secretários e dos servidores, no sentido de zelar pela otimização dos serviços públicos ofertados à comunidade e pela proteção do Patrimônio Público, como um todo.

Esclarece-se que o presente relatório foi elaborado, em sua maior parte, com base na documentação apresentada pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas do mês em exame está sendo encaminhado ao TCM na forma preconizada nas Instruções e Resoluções emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Assim, com a apresentação deste relatório, este Controle Interno finaliza, esperando ter contribuído para a conclusão da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Município, referente ao mês **SETEMBRO de 2020**, acreditando que a mesma preenche todos os requisitos legais e que está de acordo com as determinações constitucionais e contábeis, podendo, enfim, a prestação de contas em comento, ser submetida à apreciação da 4ª IRCE, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em Itabuna-Ba.

É o que coube relatar.

Itororó-Ba., 28 de outubro de 2020.


JOÃO ORLEDE MORAES SILVA
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº. 108/2017 de 17/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

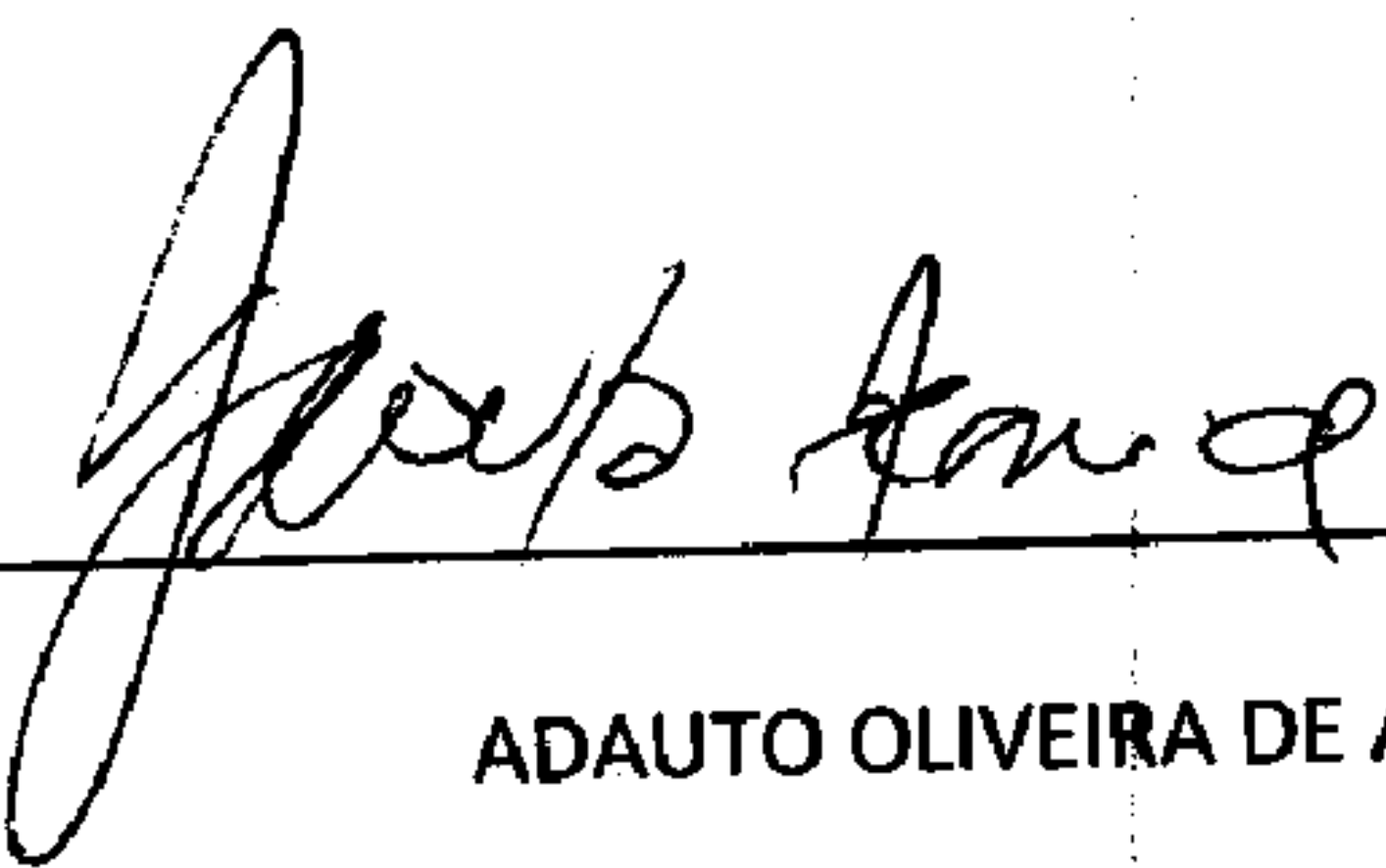
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ATESTADO

*Atesto, para os devidos fins, que estou ciente e tomei conhecimento do Relatório do Controle Interno do Município de Itororó, referente à Prestação de Contas do mês de **SETEMBRO/2020**, bem como das conclusões nele contidas, emitido pelo Controlador Geral do Município, conforme disposto no artigo 21 da Resolução TCM de nº. 1.120/2005.*

Itororó - Bahia, 28 de outubro de 2020.



ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Itororó-BA., 28 de outubro de 2020.

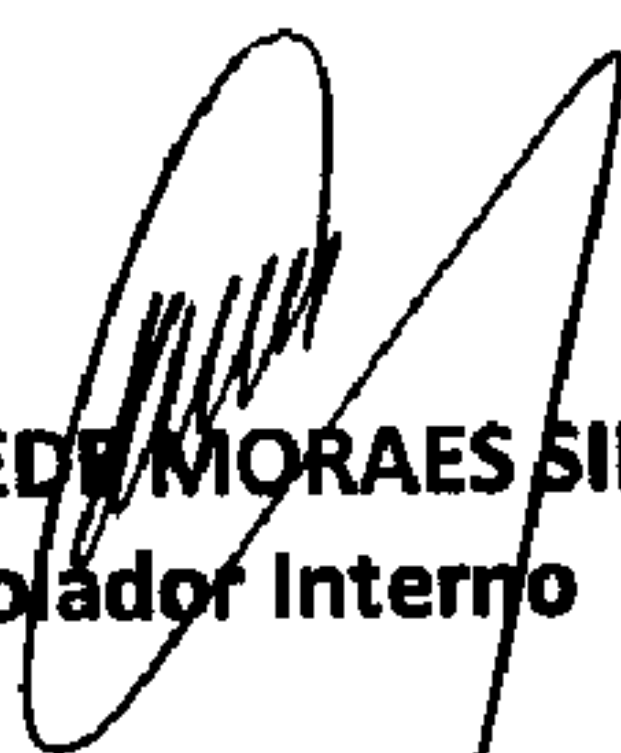
Ofício nº 016/2020

Senhor Prefeito,

Estou enviando a V. Exa. o RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO de que trata a Resolução TCM nº 1.120/2005, relativo ao mês de **SETEMBRO de 2020**, resultante do acompanhamento das atividades financeiras, patrimoniais e administrativas desenvolvidas nos diversos setores da administração, como também dos preparativos da Prestação de Contas do mês, para conhecimento dessa Administração dos fatos ocorridos e, principalmente, dos procedimentos e adequações a serem adotados para um funcionamento perfeito das secretarias e setores da administração ou outros que requererem atenção especial em todos os atos praticados por seus subordinados.

Este relatório é de caráter opinativo, preventivo e corretivo e reflete o acompanhamento de vários pontos de controle e avaliações realizadas pela Controladoria Interna do Município de Itororó-Ba.

Atenciosamente.


JOÃO ORLEDE MORAES SILVA
Controlador Interno

Exmº. Sr.

ADAUTO OLVEIRA DE ALMEIDA

MD. Prefeito Municipal

NESTA